

2ª Reunião da CRH - Parte 1

No mês que passou foi realizada a segunda reunião da CRH, onde foi coordenada pela Diretora Gestão Corporativa (DGC), Pilar Sabino da Silva. Também presentes representando a empresa, Mery Alessandra Martinenghi (DVAD), Hilario Tadeu da Fonseca (Assessor de Relações Sindicais/DGC), Eduardo Jose Perozin (DPAD), Morgana Mariah Darosci (DVSB), Alencar Portal Volpatto (DVPP) e Helton Júlio Perraro (DPSS). A INTERSINDICAL foi representada por Valdomiro da Silva Cardoso, Diretor do SINTEC, Ricardo Krause de Souza, representante do SENGE e por Marcelo Manoel Gonçalves, representante do SINDECON.



Na abertura da reunião a Diretora Pilar solicitou que alguns assuntos poderiam ser tratados mais pontualmente não necessitando esperar para serem trazidos em reunião da CRH, o que concordamos pois haverá resposta mais rápida em demandas que são pontuais e assim não precisarmos esperar muito tempo para serem resolvidos.

Desta forma, foram tratados os seguintes assuntos:

1 - Política de Consequências – Esta normativa dependia da atualização do código de ética, que foi atualizado recentemente, e na sequência a empresa irá atualizar esta normativa.

2- Assento no Comitê de Ética – A INTERSINDICAL solicitou o direito de ocupar uma cadeira no Comitê de Ética. A empresa informou que esta reivindicação tem que passar pela Secretaria de Governança Corporativa, na qual o Sr. Hilário já está tratando deste assunto.

3 – Brigada de Incêndio – Defendemos há muito tempo a implantação da Brigada de Incêndio em todas as regionais, administração e órgãos descentralizados. Este ano (FALA 809) foi feito pelo DPSS a apresentação a INTERSINDICAL de todo o processo e seus desafios. Informamos que em audiência com o Presidente Tarcísio, foi autorizado o treinamento de brigadistas nas regionais. O representante da empresa Sr. Helton, pontuou que não se trata somente de capacitação, mas também a necessidade de toda uma estrutura para que a brigada possa ser colocada em prática. Diante destas colocações, foi deliberado que o DPSS fará uma atualização da normativa com a participação da INTERSINDICAL. Também foi solicitado pela INTERSINDICAL um plano de ação para que esta implementação seja mais efetiva.

4 - Normativa de Diárias e Ajuda de Custo – A INTERSINDICAL solicitou rever o convênio com hotéis em Jaraguá do Sul, haja vista que os atuais hotéis conveniados, não estão atendendo as expectativas de mínimo conforto. A empresa informou que o DPAD vai envidar esforços para firmar novos convênios naquele município.

5 - Gratificação Ajustada – GA - A Celesc informou que a proposta da INTERSINDICAL de alterar o percentual de 15% do SIE (Salário Inicial do Eletricista) para 25%, usado na fórmula do cálculo da GA tem um custo elevado, e que está pendente de avaliação da Diretoria. Não está descartada a hipótese de indenização da GA. A empresa informou que ao final dos trabalhos do GT, será feita apresentação à INTERSINDICAL. Informamos também sobre o problema de registro de utilização do BUV, que não está apontando corretamente as horas de utilização e assim prejudicando os

empregados. A Celesc informou que está fazendo nova licitação com melhorias na tecnologia do sistema como um todo, e que o problema de registro está vinculado as antenas

que não têm funcionado corretamente, fazendo com que existam falhas na área de cobertura e consequentemente nos registros.

6 – Instrução Normativa Para Tratar de Empregados Com Deficiência, ou Empregados que Tenham Dependentes com Deficiência – O trabalho do GT foi concluído onde vários procedimentos foram melhorados e alguns não foram aceitos. A empresa enviará cópia da instrução normativa para a INTERSINDICAL.

7 - Vale Alimentação - Flexibilização – A empresa esclareceu que não tem como fazer a flexibilização diferente do que é permitido por lei conforme definido no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT: 50% Alimentação e 50% Refeição ou 100% de uma das modalidades, além do que a Celesc perderia os incentivos fiscais inerentes a adesão ao programa.

8 - Desvio de Função – Questionamos a respeito de um empregado com formação Técnico Industrial ou Engenharia, que fez o concurso público para o cargo de Eletricista, e assume a função de chefia, em que se exige formação Técnica ou de Engenharia, onde será exigido também o registro no respectivo conselho. A empresa informou que o empregado está assumindo a função apenas como gestor, em que a formação é o pré-requisito para desempenhar a função como gestor, e também que se o mesmo está na função, porque é um bom gestor. Informa também que o gestor, mesmo no cargo de Eletricista, não precisa emitir ART ou TRT, pois não ser o responsável técnico e ainda tem parecer do CREA-SC e do CFT. Completou informando que tem posição favorável da área jurídica. Como isto nos alertou e suscitou dúvidas, pedimos cópia do parecer, pois entendemos que na atividade de coordenação de equipe técnica, tem que ser profissional habilitado e capacitado, com a respectiva ART ou TRT de cargo ou função.

9- Programa Gerencial – A INTERSINDICAL reivindicou sua representação na banca de entrevista para vagas de cargos gerencias (Técnicos Industriais, Engenheiros e Economistas). Entendemos que o processo fica mais transparente.

Posição da empresa: A banca é especializada, feita com equipes técnicas e também de uma empregada. No momento não visualizam opção de incluir a INTERSINDICAL pois é uma deliberação interna da empresa. Mesmo assim, vamos insistir na inclusão de representante sindical.

INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

Senge-SC / Sintec-SC / Sindecon-SC / Sindiquímica